DECRETO Nº 208, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de CR$ 400.000 e reduz dotação orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 918, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de gratificações adicionais devidas a professores municipais, correspondente ao exercício de 1.965.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de CR$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS DE CAPITAL
INVERSÕES FINANCEIRAS
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.6.0-1.9- Indenizações decorrentes de desapropriação de terras, para instalação de indústrias, sem similares 400.000

Art. 3º - Para ocorrer a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de outubro de 1.966.-

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 10 de outubro de 1.966.-

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO -